



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUNTOS POR UM ESTADO FORTE

PROJETO DE LEI DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA AP 2020 2023

(LEI N. 2.707 DE 18 DE MAIO DE 2022)

Macapá – Amapá

MAIO - 2022



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – COPLAN

AV. FAB, N.º 83 – CENTRO CÍVICO.

CEP: 68900-073 – Macapá – Amapá

Fone: (96) 2101-4609

Site: www.seplan.portal.ap.gov.br

MACAPÁ – AMAPÁ - BRASIL

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO AMAPÁ – PPA AP 2020 2023

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – COPLAN

SETEMBRO DE 2021.

07 VOLUMES, 77 PÁGINAS.

I. GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ .

II. ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.

III. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.

3. 1. REVISÃO DE POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL.

3.2. PLANO PLURIANUAL – PPA.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador do Estado do Amapá

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador do Estado do Amapá

SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS

Secretaria Extraordinária em Brasília	Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas	Eclêmilda Macial Silva
Secretaria Extraordinária de Juventude	Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraordinária de Pol. para Mulheres	Renata Apóstolo Santana
Secretaria Extraordinária Afro Descendentes.	Joel Nascimento Borges

ÓRGÃOS ESTRATÉGICOS DE EXECUÇÃO

Gabinete do Governador	Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional	Cel. PM Paulo Matias dos Santos
Controladoria Geral do Amapá	Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral do Amapá	Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública do Amapá	Diogo Brito Grunho
Polícia Militar do Amapá	Cel. PM José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil do Amapá	Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros Militar AP	Cel. BM Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica AP	Salatiel Guimarães



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

SECRETARIAS DE ESTADO

Administração	Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural	Janer Gazel Yared
Cultura	Evandro Costa Milhomem
Comunicação	Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia	Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer	José Rudney Cunha Nunes
Educação	Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda	Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura	Alcir Figueiras Matos
Meio Ambiente	Josiane Andréia Soares Ferreira
Planejamento	Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades	Luiz Carlos Gomes dos S. Júnior
Saúde	Juan Mendes da Silva
Justiça e Segurança Pública	Cel. PM. José Carlos Corrêa de Souza
Transporte	Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo	Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo	Rosa Janaína Lacerda M. Abdon
Inclusão e Mobilização Social	Alba Nize Colares Caldas



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

AUTARQUIAS ESTADUAIS

Amapá Previdência	Rubens Belnimeque de Souza
Agência de Desenvolvimento Econômico/AP	Antônio Pinheiro Teles Júnior
Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão	Luzia Brito Grunho
Escola de Administração Pública do Amapá	Jorielson Brito Nascimento
Instituto de Administração Penitenciária AP	Lucivaldo Monteiro da Costa
Departamento Estadual de Trânsito do Amapá	Inácio Monteiro Maciel
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária	Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Instituto de Hemoterapia e Hematologia	Ruimarisa Pena Martins
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas	Jorge Elson Brito Souza
Instituto de Pesos e Medidas/AP	Cleiton Brandão da Rocha
Junta Comercial do Amapá	Helder José Amaral Barbosa Santana
Instituto de Defesa do Consumidor	José Luiz Amaral Pingarilho
Centro de Gestão de Tecnologia da Informação	José Lutiano Costa da Silva
Rádio Difusora de Macapá	Roberto Coelho do Nascimento
Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá	Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Instituto de Terras do Amapá	Julhiano Cesar Avelar
Universidade do Estado do Amapá	Kátia Paulino dos Santos
Centro de Reabilitação do Amapá	Amaury Barros Silva
Superintendência de Vigilância em Saúde	Dorinaldo Barbosa Malafaia

FUNDAÇÕES

Tumucumaque	Mary de Fátima Guedes dos Santos
Criança e do Adolescente	Odilson Serra Nunes

EMPRESAS PÚBLICAS

Agência de Fomento do Amapá S/A	Francisco de Assis Souza
Companhia de Eletricidade do Amapá S/A	Marcos do N. Pereira



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA

Companhia de Água e Esgoto do Amapá S/A

Valdinei Santana Amanajás

Companhia de Gás do Amapá

William Bento dos S. Pereira

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

Eduardo Corrêa Tavares

Secretário de Estado do Planejamento

Rodrigo Sebastiani

Secretário Adjunto de Gestão

Coordenador de Planejamento

Alberto Jorge de Oliveira

Assessora de Desenvolvimento Institucional

Izabella Soares Sales

Coordenadora de Captação de Recursos

Marilene Nascimento da Silva

Coordenadora de Regularidade AP

Jacilene Melo Nogueira

Coordenadora de Gestão Orçamentária

Antônia Nascimento da Silva

Coordenadora de Modernização da Gestão do Estado

Melissa Isackson Vieira

Coordenadora de Pesquisas Estratégicas

Socioeconômicas e Fiscais

Oneide da Cruz Pinheiro

Coordenador/SIAFE/GEA

Sileno Silva dos Santos

Coordenador de TI/SEPLAN

Carlos Alexandre M. Silva



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – COPLAN

Alberto Jorge de Oliveira – Economista

Coordenador de Planejamento/SEPLAN

Natály Costa de Almeida – Economista

Gerente de Núcleo/Eixo Econômico

Edmilson Clementino da Silva – Administrador

Gerente de Núcleo/Eixo Social

EQUIPE TÉCNICA:

Ely da Silva Almeida – Assistente Social

Herozilda da Silva Moreira - Administradora

Maria Conceição L. dos Santos - Economista

Márcia Pereira de Oliveira - Economista

Regina Célia Carneiro - Pedagoga

Maria do S. Dias Sussuarana - Administradora

Nabil Colares Gammachi - Economista

Manoel Álvaro Santos da Silva - Economista

Wellington Santos da Silva - Historiador

Tiago de Souza Pereira – Administrador

José Lopes – Técnico em Contabilidade

José Ramos – Técnico em Contabilidade



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

SUMÁRIO

I-MENSAGEM DE GOVERNO.....	09/16
II- PROJETO DE LEI DA REVISÃO DO PPA 2020 2023.....	17/19
III - CONTEXTUALIZAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2020 2023.....	20/24
IV - REFERENCIAL ESTRATÉGICO PARA A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2020 2023.....	25/28
V - COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PLANO PLURIANUAL – PPA 2020 2023, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.....	29/30
VI – ANEXOS.....	31/77



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

I - MENSAGEM DE GOVERNO N. 033/21 - GEA

**AO EXMO. SR. DEPUTADO ESTADUAL KAKÁ BARBOSA
MD. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAPÁ**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS DEPUTADAS,

SENHORES DEPUTADOS,

Na oportunidade, dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o **Projeto de Lei que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual –PPA/AP 2020/2023, instituído pela Lei Estadual nº 2.474, de 07 de janeiro de 2020.**

O Plano Plurianual, instrumento de planejamento e gestão, confirmou nos últimos dois (02) anos, meu compromisso com a sociedade amapaense por meio da execução de programas e ações, permitindo a sua Revisão e contribuindo para a promoção de maior transparência em relação às prioridades do meu Governo.

A Revisão do PPA, prevista na Lei que o instituiu, tem como pressuposto básico ajustes no Plano, tendo em vista os atributos dos programas e de ações (atividades ou projetos), em consonância com disponibilidade de recursos financeiros existentes e cada vez mais escassos, tendo em vista as mudanças conjunturais e institucionais, em nível nacional e estadual.

O ajuste, garantiu o redirecionamento dos programas e ações, com foco no alcance dos objetivos propostos e o consequente aperfeiçoamento desse instrumento de planejamento, além de atender ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 101, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a compatibilidade entre o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

Promover o desenvolvimento econômico e social do Estado do Amapá e viabilizar a melhoria efetiva da qualidade de vida da população amapaense, continua sendo os desafios fundamentais de minha administração, cujo processo de Revisão do PPA, possibilitou a adequação da ação governamental aos objetivos estabelecidos no Plano.

O uso dos instrumentos institucionais de planejamento e gestão nos permite aperfeiçoar a programação do Governo e fortalecer a estrutura do Estado, aprimorando a oferta de serviços públicos capazes de atender demandas em suas diferentes dimensões.

O Projeto de Lei de Revisão do PPA/AP 2020/2023, que tenho a honra de encaminhar a essa Casa Legislativa, revisou os programas e ações que vem contribuindo para uma melhor qualidade de vida da população amapaense, abrangendo os 05 (cinco) Eixos de Desenvolvimento do Estado: Econômico, Social, Infraestrutura, Defesa Social e Gestão e Finanças.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS DEPUTADAS,

SENHORES DEPUTADOS,

À cada Revisão do PPA, aprimora-se este processo, considerando a introdução de novas tecnologias de apoio, **como foi o investimento em 2019, no valor de R\$ 5 milhões de reais, pelo Governo do Estado, na aquisição do Sistema de Integrado de Planejamento e Administração Financeira – SIAFE, sendo este, de apoio à elaboração da política pública amapaense, substituindo o antigo SIPLAG.**

Outro aprimoramento registrado nos últimos 04 (quatro) anos, tem sido o amadurecimento das equipes do Governo, com reflexos na consolidação do ciclo de planejamento, destacando-se o Acompanhamento mensal de programas e ações (atividades ou projetos), diretamente e em tempo real no SIAFE, de suma importância para uma futura avaliação do PPA, assim como também, na clarificação dos resultados obtidos no decorrer desse acompanhamento.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS DEPUTADAS,

SENHORES DEPUTADOS,

A Revisão deste instrumento de planejamento, foi marcada por um acontecimento de graves consequências, para o mundo todo, abalando todas as instituições governamentais e privadas, e sobretudo refletindo-se de forma negativa na vida das pessoas.

Trata-se da pandemia do COVID 19, iniciada na segunda quinzena de março de 2020, tendo como ápice o resto do referido ano, o primeiro semestre de 2021, e perdendo força, neste segundo semestre, com o avanço da vacinação em todo o Brasil.

Foi um ano de superação e muitos desafios. A realidade trazida pela pandemia nos reinventou, mas não nos tirou o foco de trabalhar para garantir qualidade de vida para todos os amapaenses e desenvolvimento para o Estado.

A Covid-19 mostrou a necessidade de união, acima de qualquer diferença, em prol de um bem comum: a máxima preservação de vidas dos amapaenses.

Nesse particular, o Estado do Amapá, não mediu esforços buscando parcerias institucionais, visando manter a vacinação da população amapaense, em um bom estágio de imunização.

Nas ações de imunização da população, inicialmente, priorizamos os servidores estaduais, que estavam na linha de frente das atividades emergenciais de contenção da pandemia, como funcionários da **Saúde e da Segurança Pública, respectivamente.**

Dados recentes, demonstram que atingimos **72,3%** da população vacinável, com primeira dose em todo o Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

O avanço da pandemia em 2020, bem como a sua continuidade em 2021, forçou o Governo, a tomar medidas voltadas para a proteção da vida e da economia, por meio de decretos de isolamento social, suspensão de atividades privadas, entre outras medidas.

O combate à COVID 19, afetou as receitas do Estado, registrando-se queda substancial, tanto na arrecadação própria, como a transferida pela União.

Diante do quadro difícil que se apresentou, e como alternativa para combater a pandemia, o Governo, aportou recursos do orçamento estadual, em sua grande parte, para as consideradas áreas emergenciais: **Saúde, Segurança Pública, Educação e Inclusão Social.**

No ano passado, essas áreas juntas, executaram, cerca de **R\$ 3,0 bilhões de reais**, correspondendo a **60 %** do valor total executado pelo governo.

Além do apoio do Governo Federal aos entes Estaduais e Municipais, de minha parte, **com o apoio dessa Egrégia Casa de Leis**, tomei algumas medidas, visando proteger a economia e a vida dos amapaenses contra este mal, como forma de mitigar os efeitos da pandemia naquelas pessoas menos favorecidas.

As principais, foram:

I. INCLUSÃO SOCIAL:

- a) Pagamento da tarifa social de água e de energia, até a presente data beneficiando mais de **39 mil famílias de baixa renda**, em todo o Estado, totalizando **R\$ 4 milhões e 800 mil reais;**
- b) Antecipação do 13º salário do programa Renda para Viver Melhor, no valor de **R\$ 1 milhão e 400 mil reais;**
- c) Auxílio emergencial em parcela única de **R\$ 300 reais**, para os beneficiários do programa Renda Cidadã, alcançando **7.800 famílias**, totalizando **R\$ 2 milhões e 300 mil reais;**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

- d) Auxílio emergencial, por meio do programa “**Comida em Casa**”, que irá entregar **50 mil cestas básicas de alimentos**, tendo como público alvo, empreendedores informais e funcionários, afetados pelas medidas restritivas da pandemia, alcançando os 16 municípios do Estado, com investimento na ordem de **R\$ 13 milhões de reais, sendo que foram beneficiadas até o momento, 38.226 famílias em todo o Estado.**

II. SAÚDE:

- a) Criação de **296** leitos exclusivos para tratamento da covid-19, sendo **224 clínicos e 152 de UTI**;
- b) Incorporação de (03) três usinas de oxigênio, implantadas nas UBS Santa Inês Macapá, na UPA de Laranjal do Jari e no Hospital de Oiapoque;
- c) Adesão de **450 mil doses** da vacina Sputnik V;
- d) Auxílio Jaleco, para profissionais da Saúde, no valor de **R\$ 3 milhões de reais**;
- e) Programa + Visão: Aporte de **R\$ 5 milhões**, para atender mais **5 mil cirurgias**, por meio da parceria com os Capuchinhos.

Ressalto que neste programa, foram realizados **178 mil procedimentos oftalmológicos, registrando cerca de 34 mil cirurgias de cataratas.** Até o final de 2021, **serão incorporados ao programa, mais 17 modalidades de procedimentos oftalmológicos.**

III. TRIBUTÁRIA:

- a) Refis Verde: Oportunidade para regularização tributária para adesão até 31 de agosto, para fatos geradores até 31/12/20;
- b) Prorrogação do pagamento do IPVA, para 17/05/21, inclusive para a parcela única com desconto de 20%;
- c) **Redução da carga tributária do ICMS** do óleo diesel, reduzindo a taxa de 25% para 17%;
- d) **Redução da carga tributária do ICMS** de bares e restaurantes, reduzindo a taxa de 18% para 2%;
- e) Prorrogação de validades de certidões, licenças e alvarás;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

IV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- a) **Programa Amapá Mais Forte**, com aportes de recursos, visando fortalecer a economia e desburocratizar o acesso ao crédito por meio da AFAP, sendo **R\$ 3 milhões** para um fundo garantidor, viabilizando a flexibilização de garantias, e **R\$ 7 milhões** para as diversas linhas de financiamento; e **R\$ 4 milhões** para o **FRAP**, destinado ao Setor Primário;
- b) **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**, com aporte de **R\$ 7 milhões e 300 mil reais**;
- c) Por meio dos programas **Amapá Educando** e **Amapá Empreendedor**, foi concedido um auxílio financeiro emergencial, para transportadores escolares e donos de bares, restaurantes, lanchonetes, serviços ambulantes de alimentação, artistas culturais e guias turísticos, registrando-se um desembolso de **R\$ 7 milhões e 300 mil reais**;

V. GESTÃO E FINANÇAS:

- a) Antecipação para início de maio, do décimo terceiro salário do servidor estadual, no valor de **R\$ 95 milhões e 500 mil reais**;

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS DEPUTADAS,

SENHORES DEPUTADOS,

Mesmo com dificuldades enfrentadas em função da pandemia, não descuidamos do apoio às demais áreas governamentais, como a **Infraestrutura e Gestão e Finanças**, por exemplo.

Na **Infraestrutura**, além do avanço nas obras executadas no Plano de Desenvolvimento Rodoviário do Estado, conseguimos firmar parcerias com todos os municípios do Estado, na transferência de recursos, visando a execução de projetos de grande alcance social, como os voltados para a mobilidade urbana, saneamento básico e asfaltamento, sendo desembolsados, em 2020, **R\$ 154 milhões e 200 mil reais**.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Neste Setor, destaco, a conclusão do processo de concessão do **Setor Elétrico do Amapá**, por meio do leilão de desestatização da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA.

Com esta concessão, nos próximos 30 (trinta) anos, deverão ser investidos pelo novo concessionário, **R\$ 500 milhões de reais, visando a melhoria nas redes distribuição elétrica urbana e rural em todo o Estado**, além de um aporte, em até 05 (cinco) anos, de **R\$ 400 milhões no capital social da Companhia**.

De Igual modo, em setembro, também, houve a realização do Leilão de concessão da CAESA, cujo concessionário, irá aportar em 35 (trinta e cinco) anos, cerca de **R\$ 3 bilhões de reais, na melhoria da rede de saneamento básico e na distribuição de água potável, tanto na capital como nos demais municípios**.

Na **Gestão e Finanças**, empossamos **799 servidores concursados, beneficiando os setores de Administração, Planejamento e Fazenda, Inclusão Social e Defesa Social**.

Por tudo isso, continuo lutando por um Amapá melhor, acreditando que é possível dar a todos os que moram neste Estado, a oportunidade de uma vida mais digna, bem como a esperança de um futuro com saúde, trabalho, coragem e confiança, e que cada um de nós, possa sentir orgulho de pertencer a essa terra tão abençoada, pois com a ajuda de todos, continuarei incansável na luta pela defesa de nossa gente.

Finalizando, eu quero agradecer a Deus e ao povo amapaense pela oportunidade de trabalhar com afinco em prol dessa gente valorosa.

É um trabalho sério, dedicado, chegado em todos os municípios, unindo todos os órgãos de governo, na entrega de bens e serviços, visando minimizar o sofrimento daqueles menos favorecidos.

Deus nos proteja e nos dê força e disposição, para continuarmos enfrentado as dificuldades que se apresentam.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

Agradeço mais uma vez, a esta Casa Legislativa, tão importante e sensível na aprovação de projetos vitais para o desenvolvimento do Amapá.

Muito obrigado!

Macapá, AP, Palácio do Setentrião, 30 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

II- PROJETO DE LEI N. 019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, APROVADO NA ALAP, EM 26.04.2022 - (LEI ESTADUAL N. 2.696, DE 06 DE MAIO DE 2022).

ALTERA A LEI Nº 2.474, DE 07 DE JANEIRO DE 2020, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL-PPA/AP 2020 2023.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei estabelece os procedimentos para a **Revisão do Plano Plurianual – PPA/AP 2020 2023**, instituído pela **Lei nº 2.474, de 07 de janeiro de 2020**, que no seu o artigo 6º, parágrafo único, dispõe:

“O Plano deverá ser revisado até o final de setembro do segundo ano de sua execução, mediante projeto de lei, a ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado”.

Art. 2º - O Plano Plurianual do Estado do Amapá, para o período 2020 2023, passa a incorporar as alterações desta Lei, **com fulcro no artigo 6º, parágrafo único, da Lei 2.474/2020.**

Art.3º - Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

I - Mensagem de Governo do Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado do Amapá;

II – Projeto de Lei da Revisão do PPA AP 2020 2023;

III – Contextualização da Revisão do Plano Plurianual - PPA AP 2020 2023;

IV – Referencial Estratégico para a Revisão do Plano Plurianual – PPA AP 2020 2023;

V - Compatibilização entre o Plano Plurianual AP e a Lei Orçamentária Anual – LOA;

VI –Anexos:

- a) IV – Aplicação dos Recursos do PPA por Programas de Governo e Poder – 2020 2023; e



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

b) VIII – Alinhamento do Plano Plurianual - PPA AP 2020 2023 aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio - ODS/ONU – Agenda 2030.

Art.4º - As estimativas de recursos dos Programas de Governo constantes dos Anexos, são baseadas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, corrigidos pela média de inflação dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com da **Lei do Teto de Gastos Públicos, para a União, Distrito federal, Estados e Municípios.**

Parágrafo único. A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, estabelecerá as Metas e Prioridades da Administração Governamental, para cada ano, tendo por base o Plano Plurianual.

Art.5º- Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano, respeitando o disposto no artigo 6º desta Lei.

Art.6º - O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas Leis Orçamentárias Anuais, ocasionadas por mudanças econômicas, com reflexos na receita estadual, fica autorizado a:

- I- Alterar, incluir ou excluir o valor global dos Programa e ações (atividades ou projetos);
- II- Adequar à quantidade da meta física de iniciativa orçamentária para compatibilizá-la com alterações nos recursos efetivadas pelas Leis Orçamentárias;
- III- Incluir, excluir ou alterar iniciativas decorrentes de aprovação de Operações de Crédito internas e/ou externas, necessárias à execução dos programas financiados, após a assinatura do respectivo contrato, tendo como limite o valor do empréstimo e a respectiva contrapartida.

Parágrafo único. O Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá – PPA, deverá ser Revisado até o final de setembro do segundo ano de sua execução, mediante projeto de lei, a ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado.

Art.7º - As Revisões nos componentes do Plano Plurianual do Estado do Amapá (programas e ações), nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários face aos novos cenários apresentados e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Parágrafo Único:

Para fins desta Lei, considera-se Revisão no PPA vigente:

- I. Alteração, inclusão e exclusão de atributos de programas e ações (atividades ou projetos);
- II. Alteração da unidade gestora e orçamentária do programa da ação;
- III. São atributos de Programas: Nome, descrição, objetivo, valor anual, indicadores de resultados e metas prioritárias;
- IV. São atributos de ações (atividades ou projetos): Nome, finalidade, meta física e financeira e produto;
- V. O detalhamento das alterações, inclusões e exclusões nos atributos dos programas de governo e das ações (atividades ou projetos), serão realizadas no **Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá – SIAFE/GEA, ferramenta auxiliar do Sistema de Planejamento do Governo do Estado do Amapá – SIPLAN.**

Art. 8º - O acompanhamento de programas e ações (atividades ou projetos), constantes do PPA AP, se dará da seguinte forma:

I - O acompanhamento de Programas e Ações (Atividades ou Projetos) diretamente no SIAFE/GEA é obrigatório, mensal, realizado pelos (as) Gerentes de Programas e de Ações, nomeados por ato dos (as) Gestores (as) dos Órgãos de Governo, para tal fim.

II - A ADINS/NÚCLEO DE PLANEJAMENTO dos Órgãos de Governo, ficarão responsáveis pela verificação mensal no SIAFE/GEA quanto a regular inserção de informações relativas ao (s) programa (s) e ações afetos ao Órgão.

III - A SEPLAN publicará em sua página eletrônica, o Relatório de Acompanhamento da Execução Trimestral do Plano Plurianual - PPA, até o decimo dia útil, subsequente ao término do trimestre.

IV - A criação, extinção e ou alteração de programa, ou de ação (atividade ou projeto), será de iniciativa do (s) Órgão (s) de Governo, o qual procederá a inserção no SIAFE/GEA, sob a orientação e à avaliação da SEPLAN, por intermédio das Coordenadorias competentes..



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

V – A criação, extinção e ou alteração de programa, aplica-se as exigências do artigo 8º, inciso IV, e será enviado à Assembleia Legislativa, mediante projeto de lei, de autoria do Poder Executivo.

Art. 9º - A Avaliação do Plano Plurianual – PPA AP, será realizada, no penúltimo ano de sua execução.

Art. 10º - Ficam alterados, o art. 3º, item IV e VIII, art. 6º, parágrafo único, e o Anexo IV, inclusão dos artigos 7º e 8º e 9º, e do Anexo VIII do PPA/AP 2020-2023, parte integrante desta Lei.

Art. 11º - Cabe à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, estabelecer normas complementares para a Gestão, Acompanhamento/Monitoramento, Revisão e Avaliação do Plano Plurianual PPA AP 2020-2023.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Setentrião, em 06 de maio de 2022.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

III- CONTEXTUALIZAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual do Estado do Amapá – PPA AP 2020-2023, instrumento legal de planejamento governamental de médio prazo, ordena programas de governo e as ações (atividades ou projetos) sob a orientação do Governo do Estado, por meio de Princípios Norteadores, das Diretrizes Estratégicas, dos Objetivos Estratégicos, dos Desafios por Eixo de Desenvolvimento, visando atingir as metas prioritárias por programas governamentais.

Nesta ótica, o Plano Plurianual tem como principal objetivo, garantir que a população amapaense se beneficie do conjunto de bens e serviços que lhes proporcione uma melhor qualidade de vida.

O propósito principal da Revisão do Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá, é mantê-lo atualizado frente a dinâmica sempre em mudança, nos cenários social, econômico, político e financeiro do Estado e do Brasil.

O processo de Revisão, não pode desfigurar o referencial estratégico, definido na concepção do PPA vigente.

Assim sendo, não se trata da elaboração de um novo PPA para 2022 e 2023, mas, da atualização e aperfeiçoamento do mesmo, oriundos dos órgãos do Poder Executivo e dos Outros Poderes do Estado.

Não é recomendável elaborar um novo PPA, a cada exercício, dado o processo de continuidade das Políticas Públicas Amapaenses, definidas no PPA quadrienal, normatizado por meio de Lei específica.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

A Constituição Federal, nossa Carta Magna, **ensina que o Plano Plurianual tem duração de 04 (quatro) anos, deve ser revisto no segundo ano de sua execução, e ser cumprido até o último ano de sua vigência, tanto pelo (a) gestor (a) atual, como o (a) empossado (a) no último ano de seu término.**

A **Revisão** do Plano Plurianual – PPA AP 2020 - 2023, neste exercício, convergiu para as orientações do Plano Estratégico da SEPLAN, sintonizada com os planejamentos estratégicos dos órgãos de governo, alinhada aos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio/ONU, visando uma melhor integração entre os instrumentos de planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, de forma que os mesmos atuem harmônicamente, ao longo do período de vigência do Plano.

No processo de Revisão do Plano Plurianual 2020-2023, no exercício de 2021, foram adotados vários critérios que nortearam esta atividade.

Um desses critérios, levou-se em consideração, **o resultado da execução dos programas de governo e de suas ações (atividades ou projetos), da Administração Pública Estadual, no ano de 2020**, em termos de seus atributos, como objetivos, valores desembolsados, indicadores de resultados, metas físicas e financeiras, finalidades e produtos, **bem como o acompanhamento mensal de programas e ações no SIAFE/GEA/2020, dentre outros critérios, visando robustecer o referido processo de Revisão.**

A Revisão não se ateve simplesmente a apontar os erros e falhas ou evidenciar acertos e sucessos, mas sim, melhorou a programação dos órgãos, contribuindo para o alcance dos objetivos desejados.

Nesse contexto, a figura do Programa, como aglutinador das intervenções do Governo e das ações com os seus atributos, foi o principal alvo no processo de revisão do Plano Plurianual.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

É no Programa que todos os esforços para atendimento das demandas da sociedade devem se concentrar, buscando respostas para solução ou minimização dos problemas identificados.

A Revisão do Plano Plurianual, também representou uma oportunidade para o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, orçamento e gestão dos programas e das ações governamentais, com o objetivo de fortalecer e consolidar o modelo de Gestão iniciada em 2020, “Caminhos para o Desenvolvimento do Amapá”, caracterizado-se como uma gestão por resultados, aprimorando a eficácia das Políticas Públicas Amapaenses.

Fazem parte da contextualização da revisão do PPA a base legal que fundamenta tal procedimento e os objetivos da referida revisão, referenciando um horizonte de planejamento de médio prazo.

No tocante a base legal, a mesma encontra amparo na Lei nº 2.474/2020, artigo 6º, parágrafo único, que instituiu o PPA vigente.

Ainda, a Constituição Estadual, determina que: “Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade”.

Ou seja, os investimentos caracterizados como programas e ações novas, que surgem após a efetivação da Lei do Plano Plurianual, deverão sempre ser nele incluídos, sendo atualizado periodicamente, este instrumento legal de planejamento.

Quanto aos objetivos da Revisão 2021 do PPA AP nesta contextualização, os mesmos tem as seguintes premissas:

- a) Permitir a melhoria contínua do processo de construção e implementação das estruturas programáticas pela administração pública estadual, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

- b) Possibilitar a atualização do Plano, diante das mudanças ocorridas entre a fase de elaboração e a de execução, identificadas no acompanhamento mensal de programas e ações (atividades ou projetos);
- c) Realizar os ajustes de caráter técnico, constatados como necessários, após a vivência pelos órgãos executores dos seus programas e ações, identificando produtos com problemas na formulação e na quantificação de metas, melhorando a qualidade de sua definição;
- d) Realinhar, quando necessário, os programas e ações do PPA aos Objetivos Estratégicos, atualizando-os e aperfeiçoando-os, de modo a constituírem a base norteadora da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Revisão anual do PPA 2020 - 2023, exercício 2021, objetivou não só adequá-lo à dinâmica das demandas da sociedade amapaense e consequentemente das propostas setoriais, mas também, às mudanças institucionais da Administração Pública Estadual, lincadas no cenário local e nacional.

Foi do conhecimento de todos (as), que a pandemia do COVID 19, abalou todas as atividades públicas e empresariais no Brasil e no mundo todo, o que obrigou as autoridades a sacrificar atividades não essenciais em favor das essenciais, principalmente, **Saúde, Segurança e Inclusão Social.**

Diante desse quadro, **as medidas compensatórias de ajuda do Governo Federal para os Estados e municípios, ocorreram com o repasse dos recursos na forma tradicional, fundo a fundo (FPE e FES), principiamente, não havendo a necessidade de criação na pandemia, de novos programas de governo, para fazer frente à este problema.**



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

A pandemia do COVID 19, cujos sinais verificaram-se na segunda quinzena de março de 2020, obrigando todos os governos do Brasil, a tomarem medidas drásticas, visando o enfrentamento dessa doença que contaminou muitas pessoas e ceifou muitas vidas brasileiras.

Para o enfrentamento da pandemia, o Governo Federal, Estados e os Municípios, atuaram em parcerias, mobilizando vultosos recursos financeiros e humanos remanejando recursos de outras áreas não menos importante, para os serviços essenciais, principalmente a **Saúde, Segurança Pública e Inclusão Social.**

Em 2020, os programas das áreas essenciais do Governo, como Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, Organização das Redes da Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Gestão da Defesa Social e Proteção, Renda e Cidadania, desembolsaram juntos, R\$ 1, 41 bilhões de reais, ou seja, 28,2 % do total executado pelo Governo no mesmo exercício.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

IV – REFERENCIAL ESTRATÉGICO DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL

Ressalte-se que o processo de revisão do PPA é referendado pelos mesmos instrumentos que norteiam o planejamento dos agentes públicos estaduais, durante todo o período de vigência do Plano.

O embasamento da revisão do Plano Plurianual 2020 - 2023, no exercício de 2021, **continua sendo o Programa de Governo definido quando da campanha eleitoral e validado pela população, e o Modelo de Gestão “Caminhos para o Desenvolvimento do Amapá”**.

Um pressuposto básico da revisão do PPA **foi manter as linhas mestras do PPA**, quando da sua concepção, sendo:

- a) Os **Eixos Estratégicos**: Econômico, Social, Infraestrutura, Defesa Social e Gestão e Finanças;
- b) Os **Princípios Norteadores**: Empreendedorismo, Universalização, Integração, Proteção e Efetividade;
- c) As **Diretrizes Estratégicas**: Amapá Produtivo 2.0, Incentivo e Fortalecimento das Cadeias Produtivas, Tesouro Verde – Transformar a exploração equilibrada dos recursos ambientais em resultados Econômicos, zona Franca Verde, Tripé Territorial- floresta, regularização fundiária e crédito, Fortalecimento da Economia Estadual, Ciência, Tecnologia, Ensino Superior, Pesquisa e Inovação, Consórcio Governamental Interestadual, Educação de Qualidade, Inclusiva e Integral, Educação em Tempo Integral, Ampliação das Escolas Militares, Implantação da Escola Verde, Saúde com Resolutividade, Amapá Jovem 2.0, Cultura, Esporte e Lazer para Todos, Proteção de Direitos, Infraestrutura com Integração e Logística, Concessões Públicas, Parcerias Públicas e Privadas, Integração de Informações por meio dos Serviços de Inteligência, Modernização do Estado com Eficácia, Planejamento Estratégico Integrado com as Políticas Públicas, e Sistema Integrado de Informações Gerenciais Governamentais.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

- d) Os **Objetivos Estratégicos**: Concretizar a Implantação da Matriz Econômica Sustentável, Ofertar Educação, Saúde, Assitência Social, Assegurar os Direitos do Cidadão, Cultura, Esporte e Lazer de Forma Includente, Viabilizar a Logística da Infraestrutura, Favorecendo a Atração de Investimentos, Fortalecer a Integração dos Órgãos de Inteligência do Sistema Estadual de Segurança, Implantar o Governo Digital voltado para Resultados, e
- e) Os **Desafios por Eixos de Desenvolvimento**: Consolidar o Desenvolvimento Econômico, por meio da integração dos Programas do Eixo, Cuidar das Pessoas com Oportunidades Iguais, Consolidar o Eixo de Infraestrutura com Sustentabilidade Ambiental, Garantir Segurança aos Amapaenses por meio dos Serviços de Inteligência e Melhorar a Gestão Pública com eficácia promovendo o Equilíbrio Fiscal.

Outro pressuposto importante para a revisão, foi o **alinhamento do Plano Plurianual - PPA AP (72 programas de governo, 416 ações, 21 Diretrizes Estratégicas, 143 Desafios, 148 Metas Prioritárias e 135 Indicadores de Resultados de Programas/impactos) aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio – Agenda 2030.**

Ainda, como referencial para esta revisão, como dito anteriormente, destaca-se a futura construção do Planejamento Estratégico do Governo do Estado do Amapá, a implementação, do Planejamento Estratégico da SEPLAN, e os planejamentos estratégicos dos órgãos de governo, implementados e/ ou em construção.

Quanto as demais estruturas do Plano, como programas e ações (atividades ou projetos) serão objetos de atualização e/ou aperfeiçoamento existentes na programação 2020 2023, definidas na Lei nº 2.474, de 07 de dezembro de 2020, que instituiu o PPA vigente.

Sob esta ótica, o processo de revisão do Plano Plurianual é uma prática sistemática de atualização e aperfeiçoamento permanente, **porém sem perder de vista as referências de planejamento, construídas durante a gestão governamental.**

A revisão do Plano Plurianual é necessária, pois sendo o PPA, um instrumento de planejamento dinâmico, ele deve refletir, na sua estrutura, as mudanças ocorridas nos contextos técnico, institucional, financeiro e político do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Cabe destacar que, na revisão, não foram ignoradas as limitações que a realidade financeira e institucional impõe à sua implementação, sob pena de perda da credibilidade dos principais instrumentos de planejamento, o PPA, a LDO e a LOA.

É na Revisão que se deflagra a necessidade de se iniciar um dos processos mais importantes: O processo de melhoria contínua.

A cada ano, de forma gradual, a SEPLAN e os demais órgãos de governo, vem buscando a melhoria contínua do PPA, visando atingir o padrão almejado.

Após a elaboração e execução do PPA, o ciclo seguinte é concomitante à execução, tratando-se do **acompanhamento de programas e ações mensalmente no SIAFE/GEA.**

Essa atividade de vital importância para a avaliação da política pública estadual, vem sendo fortalecida a cada ano, junto aos órgãos de governo, por meio de normatizações e orientações diárias, visando clarificar os resultados dos programas e ações (atividades ou projetos) em execução.

Como dissemos anteriormente, a **pandemia do COVID 19, prejudicou muito os programas de governo das áreas não essenciais, haja vista os decretos governamentais de isolamento, proibindo tais atividades.**

Este problema foi considerado no processo de revisão, pois a disponibilidade de recursos financeiros, foi um limitador para a criação de novos programas.

A proposta de alteração do Plano versou, basicamente, sobre as reformulações dos Programas e Ações (atividades ou projetos), compreendendo a inclusão, exclusão e/ou alteração deles, bem como de seus principais atributos.

Vale ressaltar que cada Unidade Orçamentária teve a oportunidade de fazer sua proposta, apontando quais programas e ações precisariam ou não ser incluídos, alterados e/ou excluídos.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

Na revisão, foi disponibilizado pela SEPLAN, o ambiente **Revisão PPA 2021**, no **Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá/SIAFE/GEA**, que constitui-se em ferramenta auxiliar do Sistema de Planejamento do Governo do Estado do Amapá, no qual as **ADINS/NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO** dos órgãos de governo, procederam as inserções necessárias referentes aos ajustes no seu PPA.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

V - COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO - PLANO PLURIANUAL - PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Revisão do Plano Plurianual, garante a base da estrutura programática **que subsidiará a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e a Lei Orçamentária Anual - LOA, uma vez que compõe os denominados programas de trabalho das unidades orçamentárias, estendendo-se também aos Poderes Legislativo, Judiciário e Órgãos autônomos.**

A intenção é que essas ferramentas de planejamento estejam em máxima consonância possível, ou seja, deverá existir a compatibilidade entre o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual –LOA.

Legalmente essa compatibilidade é preconizada nas Constituições Federal e Estadual, por meio de um sistema de planejamento, orçamento, acompanhamento, revisão e avaliação, em que o planejamento das políticas públicas, articula-se com a execução dos orçamentos anuais.

O orçamento deve ser visto como parte de um sistema maior, concatenado a planos e programas nos quais estão definidas as estratégias e prioridades de governo.

Embora sejam etapas distintas do ciclo planejamento - orçamento, **a Revisão do PPA e a elaboração da LOA são processos interligados e que se complementam, visando evitar conflitos operacionais.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Outra vantagem percebida com a adoção das revisões do Plano Plurianual, é a possibilidade de refletir no orçamento, eventuais correções da estratégia de médio prazo e permitir uma melhor orientação e priorização na alocação dos recursos orçamentários, mesmo em contextos de grande dificuldade financeira.

Como ilustração, trazemos os ensinamentos da Constituição Estadual, que diz no seu **parágrafo 12, Art. 175. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: “No primeiro ano de cada período de governo ou na hipótese de ocorrência de reconhecida calamidade pública, que justifique a impossibilidade de cumprimento dos prazos previstos nos §§5º e 10, o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias deverá ser encaminhado à Assembleia Legislativa, até 31 (trinta e um) de julho, para apreciação até 30 (trinta) de setembro, e o Projeto de Lei Orçamentária Anual será remetido até 31 (trinta e um) de outubro e apreciado até o encerramento da sessão legislativa”.** (redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 30.04.2020).

Depreende-se que nos mandamentos acima, e **no ano** de elaboração do PPA e o seu prazo para envio à Assembleia Legislativa, são anteriores aos da elaboração da LOA.

Seguindo esta lógica, o processo orçamentário não pode ser considerado auto suficiente, tendo em vista que a primeira etapa do ciclo – a elaboração da proposta orçamentária, que se renova anualmente é, em sua maior parte, resultado de um planejamento constante do PPA para 04 (quatro) anos.

Visando solidificar cada vez mais esta interação, a cada início de ciclo de planejamento e orçamento no Governo do Estado, estes instrumentos avançam em integração e aperfeiçoamentos, no sentido da complementariedade, visando uma execução mais eficaz.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

VI – ANEXOS

IV – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PPA POR PROGRAMAS DE GOVERNO E PODER DO ESTADO DO AMAPÁ – 2020 2023 (ALTERADO 2022/2023)

PROGRAMAS DE GOVERNO/EXECUTIVO/OUTROS PODERES DO ESTADO DO AMAPÁ	R\$
PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	17,2**
001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO ECONÔMICO	32,1
006 – DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL	1,3
007 – AMAPÁ EMPREENDEDOR	66,1
009 – DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO	2,2
0010 - CERTIFICAÇÃO DO PADRÃO E DA QUALIDADE DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS	700,0*
0011 – GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO	26,8
0012 – DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA DO AMAPÁ	66,2
0083 – REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	83,2
0084 – PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA	6,4
0086 – GESTÃO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL DO AMAPÁ	840,0
0087 – TESOIRO VERDE – EIXO ECONÔMICO	10,4
0002 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1,7**
0014 – ATENDIMENTO HUMANIZADO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	10,6
0016 – AMAPÁ EDUCANDO	1,5**
0018 – ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	38,2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

0019 – COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	99,8
0020 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	50,2
0021 – ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO Á SAÚDE	960,8
0022 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	77,1
0023 – PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	196,0
0024 – PROTEÇÃO, RENDA E CIDADANIA	133,6
0025 – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	38,8
0026 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	51,6
0027 – FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	26,0
0028 – FOMENTO AO DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO	14,2
0029 – GESTÃO DA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER	1,0
0062 – AMAPÁ JOVEM	312,0*
0063 – AMAPÁ INDÍGENA	240,0*
0064 – AMAPÁ AFRO	1,0
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	47,2
0030 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	2,0
0031 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	134,4
0032 – REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	600,0*
0034 – TRÂNSITO SEGURO	33,8
0035 – DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS	50,1
0004 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO DE DESENVOLVIMENTO DA DEFESA SOCIAL	32,3
0036 – PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS	18,8
0037 – GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL	270,4



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

0038 – CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	39,8
0065 – DEFESA DO CIDADÃO	120,0*
0005 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E FINANÇAS	135,2
0040 – GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO	6,0*
0041 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO AMAPÁ	690,0*
0042 – GOVERNO COMUNICA	28,6
0043 – GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1,7**
0044 – GESTÃO DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E CONTRATOS CORPORATIVOS DO GOVERNO DO AMAPÁ	187,6
0045 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ	109,2
0046 – FORTALECIMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DO AMAPÁ	1,1
0048 – GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	26,6
0049 – ZONEAMENTO ECONÔMICO, ECOLÓGICO E APOIO À GESTÃO TERRITORIAL DO AMAPÁ	3,2
0061 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1,3**
0066 – SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	17,2
0071 – TESOUREIRO VERDE - GESTÃO E FINANÇAS	4,0
0072 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL	1,0
0073 – GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESPACIALIZADAS DO AMAPÁ	260,0*
0078 – CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL	160,0*
0085 – GOVERNO DIGITAL	22,4
0088 – GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DO AMAPÁ	2,6**
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110,0



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

OUTROS PODERES CONSTITUÍDOS DO ESTADO DO AMAPÁ	2,1**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ	600,0
0050 – EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	420,0
0051 – MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	180,0
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	394,0
0053 – MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	2,9
0054 – PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE	3,2
0055 – GESTÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	388,0
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	800,0
0052 – GESTÃO JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA	750,0
0056 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15,4
0057 – MANUTENÇÃO DA ORDEM JURIDICA E DA PAZ SOCIAL	20,0
0058 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	24,4
0059 – ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	22,4
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	197,8
0060 – CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	197,8
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	84,0
0074 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	80,0
0075 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS HIPOSSUFICIENTES E VULNERÁVEIS	3,0
0076 – GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP	1,0
TOTAL GERAL (EXECUTIVO + OUTROS PODERES)	19,3**

Fonte: COPLAN/SIAFE/GEA – REVISÃO/SETEMBRO/2021.

*Em mil reais. **Em Bilhões de reais.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

**VIII - ALINHAMENTO GERAL DO PLANO PLURIANUAL - PPA
2020 2023 AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO MILÊNIO - ODS/ONU – AGENDA 2030
(INCLUÍDO)**

A **Agenda 2030** é um plano de ação global que reúne **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 169 metas, e 241 indicadores, abaixo**, criados para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos, dentro das condições que o nosso planeta oferece e sem comprometer a qualidade de vida das próximas gerações.

Esse plano nasceu de um acordo firmado em 2015 pelos 193 Estado-membros da **Organização das Nações Unidas – ONU**, com o compromisso de seguir as medidas recomendadas no documento **“Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (A/70/L.1)** para os próximos 15 anos, **2016-2030**.

Os **objetivos, metas e indicadores**, são integrados e abrangem **as três dimensões do desenvolvimento sustentável – Social, Ambiental e Econômica –** e podem ser colocados em prática por **governos, sociedade civil, setor privado e por cada cidadão comprometido com as gerações futuras**.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

 **OBJETIVOS**  **DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;

Objetivo 3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;

Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;

Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

- ❑ OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MILÊNIO/ODS/ONU: 17
- ❖ OBJETIVOS DO PPA 2020 2023 ALINHADOS/ODS: 09 (100%).

- ❑ METAS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MILÊNIO/ODS/ONU: 169
- ❖ METAS PRIORITÁRIAS DO PPA AP ALINHADAS AOS ODS: 158 (100%).

- ❑ INDICADORES DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MILÊNIO/ODS: 241
- ❖ INDICADORES DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS DO PPA AP ALINHADOS AOS ODS: 190 (100%).

- ❑ PROGRAMAS DE GOVERNO DO PPA AP ALINHADOS AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MILÊNIO – ODS/ONU: 72 (100%)
- ❖ PODER EXECUTIVO: 58
- ❖ OUTROS PODERES (AL/TCE/MP/TJAP/DEFENAP): 14

❑ INDICADORES DE RESULTADOS DE PROGRAMAS DE GOVERNO:

➤ CONCEITO

- É o elemento (porcentagem, índice, número, proporção, etc) que mede, mensura, apura, ao final de um período (anual), se o resultado/impacto da política pública (programas e ações de governo), produziu os resultados pretendidos, em função do gasto realizado, em benefício da sociedade.

❖ **IMPORTANTE:**

- Não confundir indicadores de resultados de programas com indicadores macroeconômicos: PIB, Balança de Exportações, Índice de Desemprego/Emprego, Inflação, etc.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

❖ OS INDICADORES DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS, INFLUENCIAM POSITIVAMENTE OU NEGATIVAMENTE, OS INDICADORES MACROECONÔMICOS DO PAÍS!

❑ FONTES

❖ PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS. TEM QUE SER OFICIAL E CONFIÁVEL!

EXEMPLO:

➤ PRIMÁRIAS: SECRETARIAS DE GOVERNO, EMPRESAS PÚBLICAS, AUTARQUIAS, UNIVERSIDADES, FUNDAÇÕES, ETC;

➤ SECUNDÁRIAS: INSTITUTOS (IBGE), ANUÁRIOS, MINISTÉRIOS, ETC;

❑ PERIODICIDADE DE APURAÇÃO:

ANUAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

❑ **INDICADORES DE RESULTADOS/IMPACTOS: ESTÁGIO/RESUMO**

- **EFICIÊNCIA:** BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAS, TECNOLÓGICOS E FINANCEIROS;
 - **EFICÁCIA:** ENTREGA DE PRODUTOS E RESULTADOS DE QUALIDADE;
e
 - **EFETIVIDADE:** IMPACTOS POSITIVOS OU NEGATIVOS NA SOCIEDADE.
- **A *eficiência* será maior ou menor quanto maior ou menor for o valor do produto entregue em relação aos meios empregados.**
- **A *eficácia* é a medida da adequação entre o que se produziu e os resultados esperados.**
- **A *efetividade* é a medida do impacto dos resultados alcançados sobre a realidade que se buscava alterar.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

O governo do Estado do Amapá, por intermédio da SEPLAN/Coordenadoria de Planejamento/COPLAN, tem demonstrado a preocupação, em **avaliar, medir, apurar e ou mensurar a sua política pública, traduzida em programas e ações (atividades ou projetos constantes no PPA AP 2020 2023), tendo em vista os indicadores de resultados destes programas, construídos conjuntamente com os órgãos de governo, no período compreendido de setembro de 2017, até a presente data.**

São **190** (cento e noventa) **indicadores de resultados, alinhados aos indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio - ODS/ONU, dispostos por Eixos de Desenvolvimento, órgãos e programas de governo.**

O processo de construção de tais indicadores é contínuo, considerando que o **programa (fenômeno) sempre dinâmico, é quem determina a escolha do melhor indicador para a sua apuração.**

Os indicadores de resultados do PPA AP, **também considerados de impactos, ou seja, mensuram a eficácia do gasto da política pública em termos de benefícios (efetividade) produzidos para a sociedade amapaense.**

O alinhamento aos indicadores dos ODS, **é um ótimo balizador, para alcançarmos ao longo de execução do PPA, as metas estabelecidas nos 17 (dezessete) ODS/ONU.**

Porém, quando tomamos a decisão em inserir os indicadores dos ODS nos programas do PPA AP, para a apuração de seus resultados, temos que ter a **prudência em avaliar se tais indicadores, são passíveis de mensuração nos respectivos programas, haja vista as dificuldades existentes.**



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

Nos últimos 04 (quatro anos), avançamos muito em termos de indicadores de resultados de programas governamentais, à luz da realidade das contribuições das equipes de planejamento do GEA.

Reconhecemos que há muito o que aperfeiçoar nesta atividade.

Este é o desafio que sempre nos moveu!

<ul style="list-style-type: none">➤ OBJETIVOS/ODS: 17➤ METAS/ODS: 169➤ INDICADORES/ODS: 241	<ul style="list-style-type: none">➤ ALINHAMENTO GERAL/PPA 2020 2023:➤ EIXOS ESTRATÉGICOS: 04➤ PRINCÍPIOS NORTEADORES: 04➤ DIRETRIZES ESTRATÉGICAS: 21➤ OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: 09➤ DESAFIOS: 119➤ METAS PRIORITÁRIAS: 158➤ PROGRAMAS/PODER EXECUTIVO: 58➤ INDICADORES DE RESULTADOS: 190
---	--

DIMENSÃO SOCIAL/ODS/ONU	ATRIBUTOS IDENTIFICADOS NO PPA/AP
1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 3 - SAÚDE E BEM ESTAR 4- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 5 - IGUALDADE DE GÊNERO 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	13 ÓRGÃOS DE GOVERNO; 08 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS; 01 OBJETIVO ESTRATÉGICO; 45 DESAFIOS; 18 PROGRAMAS DE GOVERNO; 55 METAS PRIORITÁRIAS; 66 INDICADORES DE RESULTADOS DE PROGRAMAS.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

DIMENSÃO AMBIENTAL/ODS	ATRIBUTOS IDENTIFICADOS NO PPA/AP
6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 7 - ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 14 - VIDA NA ÁGUA 15 - VIDA TERRESTRE	02 ÓRGÃOS DE GOVERNO; 01 OBJETIVO ESTRATÉGICO; 01 DIRETRIZ ESTRATÉGICA; 11 DESAFIOS; 02 PROGRAMAS DE GOVERNO; 05 METAS PRIORITÁRIAS; 03 INDICADORES.

DIMENSÃO ECONÔMICA/ODS	ATRIBUTOS IDENTIFICADOS NO PPA/AP
8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 9 - INDÚSTRIA INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	21 ÓRGÃOS DE GOVERNO; 07 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS; 64 DESAFIOS; 01 OBJETIVO; 17 PROGRAMAS DE GOVERNO; 87 METAS PRIORITÁRIAS; 66 INDICADORES DE RESULTADOS DE PROGRAMA; 66 INDICADORES DE RESULTADOS DE PROGRAMA.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

DIMENSÃO INSTITUCIONAL/ODS	ATRIBUTOS IDENTIFICADOS NO PPA/AP
16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	22 ÓRGÃOS DE GOVERNO; 01 OBJETIVO;
17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO.	04 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS; 18 DESAFIOS; 23 PROGRAMAS DE GOVERNO; 16 METAS PRIORITÁRIAS; 55 INDICADORES.

❖ OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MILÊNIO - ODS	❖ QUANTIDADE DE PROGRAMAS/PPA ALINHADOS AOS ODS
1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA	01 PROGRAMA
2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	01 PROGRAMA
3 - SAÚDE E BEM ESTAR	06 PROGRAMAS
4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	03 PROGRAMAS
5 - IGUALDADE DE GÊNERO	03 PROGRAMAS
6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	01 PROGRAMA
7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL	01 PROGRAMA
8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	03 PROGRAMAS
9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	10 PROGRAMAS
10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	04 PROGRAMAS
11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	05 PROGRAMAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	01 PROGRAMA
13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	02 PROGRAMAS
14 - VIDA NA ÁGUA	01 PROGRAMA
15 - VIDA TERRESTRE	01 PROGRAMA
16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	16 PROGRAMAS
17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	02 PROGRAMAS

❖ INDICADORES DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MILÊNIO/ODS/ONU	❖ INDICADORES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO DO PPA AP ALINHADOS AOS ODS/ONU
<ul style="list-style-type: none">▪ VALOR ADICIONADO DA INDÚSTRIA EM PROPORÇÃO DO PIB PER CAPITA;▪ EMPREGO NA INDÚSTRIA EM PROPORÇÃO DO EMPREGO TOTAL.	<ul style="list-style-type: none">▪ PARTICIPAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL NO PIB/AP/ANO▪ PARTICIPAÇÃO DO SETOR COMERCIAL NO PIB/AP/ANO▪ PARTICIPAÇÃO DO SETOR SERVIÇOS PRIVADOS NO PIB/AP/ANO▪ VALOR DAS EXPORTAÇÕES/AP/ANO▪ EMPRESAS INSTALADAS NO▪ DISTRITO INDUSTRIAL/AP/ANO
<ul style="list-style-type: none">▪ PROPORÇÃO DE TRABALHADORES OCUPADOS EM ATIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS INFORMAIS, POR SEXO;▪ TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL DO PIB REAL POR PESSOA OCUPADA;	<ul style="list-style-type: none">▪ VALOR TOTAL DOS FINANCIAMENTOS AFAP /ANO▪ FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS/ AFAP/ ANO▪ EMPREGOS GERADOS /FINANCIAMENTOS/AFAP/ANO▪ FINANCIAMENTOS/FUNDMICRO/AFAP/ANO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

<ul style="list-style-type: none">▪ TAXA DE DESOCUPAÇÃO, POR SEXO, IDADE E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	
<ul style="list-style-type: none">▪ TURISMO EM PORCENTAGEM DO PIB E TAXA DE VARIAÇÃO;▪ PORCENTAGEM DE EMPREGOS NOS RAMOS DE ATIVIDADE RELACIONADA AO TURISMO SUSTENTÁVEL.	<ul style="list-style-type: none">▪ TURISTAS VISITANTES EM PONTOS TURÍSTICOS / MACAPÁ /ANO
<ul style="list-style-type: none">▪ PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO SATISFEITA COM PRODUTOS PARA CONSUMO.	<ul style="list-style-type: none">▪ PRODUTOS DIVERSOS PARA CONSUMO FISCALIZADOS/ANO▪ FISCALIZAÇÕES COMERCIAIS REALIZADAS/ANO
<ul style="list-style-type: none">▪ PROPORÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REGULARMENTE COLETADOS E COM DESTINO FINAL ADEQUADO NO TOTAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS, POR CIDADES;▪ TAXA DE RECICLAGEM NACIONAL, TONELADAS DE MATERIAL RECICLADO;▪ NÚMERO DE EMPRESAS QUE PUBLICAM RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE;▪ ÁREA FLORESTAL COMO PROPORÇÃO DA ÁREA TOTAL DO TERRITÓRIO;	<ul style="list-style-type: none">▪ LICENÇAS AMBIENTAIS CONCEDIDAS /ANO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

<ul style="list-style-type: none">▪ NÚMERO DE PAÍSES QUE COMUNICARAM O ESTABELECIMENTO OU A OPERACIONALIZAÇÃO DE UMA POLÍTICA/ESTRATÉGIA/PLANO INTEGRADO QUE AUMENTE A SUA CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO AOS IMPACTOS ADVERSOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E PROMOVA A RESILIÊNCIA CLIMÁTICA E O DESENVOLVIMENTO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA BAIXAS DE MANEIRA QUE NÃO AMEACEM A PRODUÇÃO ALIMENTAR.	
<ul style="list-style-type: none">▪ VOLUME DE PRODUÇÃO POR UNIDADE DE TRABALHO POR DIMENSÃO DA EMPRESA AGRÍCOLA/PASTORIL/FLORESTAL;▪ ÍNDICE DE PERDAS ALIMENTARES;▪ PROPORCIONAR O ACESSO DOS PESCADORES ARTESANAIS DE PEQUENA ESCALA AOS RECURSOS MARINHOS E MERCADOS.	<ul style="list-style-type: none">▪ PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRIMÁRIO NO PIB/AP/ANO▪ VOLUME DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA /ANO▪ VALOR COMERCIALIZADO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA/ANO▪ ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS REALIZADAS/ANO▪ PROJETOS FINANCIADOS/FRAP/ANO▪ VALOR FINANCIADO/FRAP/ANO▪ INSPEÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA/ANO▪ VOLUME DA PRODUÇÃO DE PESCADO/ANO▪ VOLUME DA PRODUÇÃO DE CULTURAS TEMPORÁRIAS/ANO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

	<ul style="list-style-type: none">▪ VOLUME DA PRODUÇÃO DE CULTURAS PERMANENTE/ANO▪ ÁREA PLANTADA/PRODUTOS AGRÍCOLAS TEMPORÁRIOS/ANO▪ ÁREA PLANTADA/PRODUTOS AGRÍCOLAS PERMANENTES/ANO
<ul style="list-style-type: none">▪ VOLUME DOS FLUXOS DE AJUDA OFICIAL AO DESENVOLVIMENTO PARA BOLSAS DE ESTUDO POR ÁREA E TIPO DE ESTUDO;▪ PESQUISADORES EM EQUIVALÊNCIA DE TEMPO INTEGRAL POR MILHÃO DE HABITANTES.	<ul style="list-style-type: none">▪ TAXA DE EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR/ANO▪ TAXA DE APROVAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR/ANO▪ ÍNDICE DE LABORATÓRIOS IMPLANTADOS POR CURSOS/UEAP/ANO▪ VARIAÇÃO DE MATRÍCULAS/UEAP/ANO▪ VARIAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES/UEAP/ANO▪ PERCENTUAL DE PROFESSORES DOUTORES/UEAP/ANO▪ PERCENTUAL DE PROFESSORES MESTRES/UEAP/ANO▪ PERCENTUAL DE CURSOS REGULARIZADOS/MEC/ANO▪ BOLSAS DE ESTUDOS PARA PESQUISADORES CONCEDIDAS/ANO▪ PESQUISADORES CONTRATADOS/ANO
	<ul style="list-style-type: none">▪ TAXA DE QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES À VAGA /MERCADO DE TRABALHO/ANO▪ TAXA DE COLOCAÇÃO NO MTF/VAGAS CAPTADAS/ ANO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

	<ul style="list-style-type: none">▪ TAXA DE COLOCAÇÃO NO MTI/VAGAS CAPTADAS/ANO
<ul style="list-style-type: none">▪ ÁREA FLORESTAL COMO PROPORÇÃO DA ÁREA TOTAL DO TERRITÓRIO.	<ul style="list-style-type: none">▪ TÍTULOS DE TERRAS CONCEDIDOS/ANO
<ul style="list-style-type: none">▪ ÁREA FLORESTAL COMO PROPORÇÃO DA ÁREA TOTAL DO TERRITÓRIO.	<ul style="list-style-type: none">▪ PROJETOS DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL APROVADOS NO PROGRAMA/ANO
<ul style="list-style-type: none">▪ ÍNDICE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENVOLVIDOS EM PROJETOS EDUCACIONAIS, DESPORTIVOS E DE LAZER.	<ul style="list-style-type: none">▪ ÍNDICE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS EM REGIME SEMIABERTO/ANO▪ ÍNDICE DE CRIANÇAS EM PROJETOS DE RESSOCIALIZAÇÃO/ANO▪ ÍNDICE DE ADOLESCENTES EM PROJETOS DE RESSOCIALIZAÇÃO/ANO
<ul style="list-style-type: none">▪ AUMENTAR O ÍNDICE DO IDEB;▪ ELEVAR OS NÍVEIS DA EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO;▪ UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO PARA TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE.▪ AUMENTAR O NÍVEL DE BEM ESTAR DOS ALUNOS EM TERMOS DE ALIMENTAÇÃO E SAÚDE ESCOLAR.	<ul style="list-style-type: none">▪ VARIAÇÃO NO TOTAL DE MATRÍCULAS/ANO▪ TAXA DE APROVAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL/ANO▪ TAXA DE APROVAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO/ANO▪ TAXA DE APROVAÇÃO ESCOLAR / EJA/ANO▪ TAXA DE REPROVAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL/ANO▪ TAXA DE REPROVAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO/ANO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

	<ul style="list-style-type: none">▪ TAXA DE REPROVAÇÃO ESCOLAR/EJA/ANO▪ TAXA DE EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL/ANO▪ TAXA DE EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO/ANO▪ TAXA DE EVASÃO ESCOLAR/EJA/ANO▪ ÍNDICE DE ALUNOS ATENDIDOS COM MERENDA ESCOLAR/ANO▪ ÍNDICE DE ALUNOS ATENDIDOS COM SAÚDE ESCOLAR/ANO▪ ÍNDICE DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO ATENDIDAS COM MERENDA ESCOLAR/ANO
<ul style="list-style-type: none">▪ VALORES FINANCEIROS EXTERNOS CAPTADOS EM PARCERIAS.	<ul style="list-style-type: none">▪ VALOR APLICADO NO PROGRAMA/CONVÊNIO/UNIÃO/ANO
<ul style="list-style-type: none">▪ PROPORÇÃO DE NASCIMENTOS ASSISTIDOS POR PESSOAL DE SAÚDE QUALIFICADO;▪ TAXA DE COBERTURA VACINAL DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS VACINAS INCLUÍDAS NO PROGRAMA NACIONAL DE VACINAÇÃO.	<ul style="list-style-type: none">▪ COMPONENTE DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA (SNA) ESTRUTURADO▪ NÚMERO DE MESAS OU ESPAÇOS FORMAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS, IMPLANTADOS E/OU MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

	<ul style="list-style-type: none">▪ NÚMERO DE PONTOS DO TELESSAÚDE BRASIL REDES IMPLANTADOS▪ PROPORÇÃO CONSELHOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE (SIACS)▪ PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTES IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS▪ PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE▪ PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM OUVIDORIA IMPLANTADA▪ PROPORÇÃO DE PLANO DE SAÚDE ENVIADO AO CONSELHO DE SAÚDE
<ul style="list-style-type: none">▪ NÚMERO DE PESSOAS QUE NECESSITAM DE INTERVENÇÕES CONTRA DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS .	<ul style="list-style-type: none">▪ COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL RELEVÂNCIA DO INDICADOR MEDE A AMPLIAÇÃO▪ MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA▪ PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

	<ul style="list-style-type: none">▪ RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE RELEVÂNCIA DO INDICADOR▪ RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO▪ COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)▪ COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA▪ COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)▪ NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO▪ NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE▪ NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DENOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADOS
--	---



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

	<ul style="list-style-type: none">▪ PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRENATAL▪ PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ NATAL▪ PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL▪ PROPORÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES COM CONTRATO DE METAS FIRMADAS▪ PROPORÇÃO DE ÓBITO PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS OS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS▪ PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM) RELEVÂNCIA DO INDICADOR▪ PROPORÇÃO DE ÓBITOS, EM MENORES DE 15 ANOS, NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA▪ RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA▪ RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE MESMA FAIXA ETÁRIA▪ TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (MENOR DE 70 ANOS) PELO
--	---



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

	CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DOENÇAS (DCNT)
<ul style="list-style-type: none">AUMENTAR A PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	<ul style="list-style-type: none">PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM O SISTEMA HÓRUS IMPLANTADO OU ENVIANDO O CONJUNTO DE DADOS POR MEIO DO SERVIÇO WEBSERVICEPROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOSPERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOSPROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS CORTESPROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM, PELO MENOS, QUATRO CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUEPROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃOPROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

	<ul style="list-style-type: none">▪ PROPORÇÃO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE EXAMINADOS.▪ PROPORÇÃO DE PACIENTES HIV+ COM 1º CD4 INFERIOR A 200CEL PARA MUNICÍPIO/REGIÃO COM MENOS DE 100 MIL HABITANTES: NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (DE 30 A 69 ANOS)<ul style="list-style-type: none">▪ PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR▪ PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA▪ PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO▪ NÚMERO DE TESTES SOROLÓGICOS ANTI-HCV REALIZADOS
<ul style="list-style-type: none">▪ PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO ABAIXO DA LINHA DE POBREZA INTERNACIONAL, POR SEXO, IDADE, CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO E LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA URBANA E RURAL.	<ul style="list-style-type: none">▪ FAMÍLIAS ATENDIDAS NO PROGRAMA RENDA PARA VIVER MELHOR/ANO▪ FAMÍLIAS ATENDIDAS NO PROGRAMA LUZ PARA VIVER MELHOR/ANO▪ COMUNIDADES ATENDIDAS NO PROGRAMA LUZ PARA VIVER MELHOR /ANO▪ BENEFÍCIOS PAGOS NO PROGRAMA RPVM/ANO▪ BENEFÍCIOS PAGOS NO PROGRAMA LPVM/ANO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

<ul style="list-style-type: none">▪ PROPORÇÃO DE MULHERES E MENINAS DE 15 ANOS OU MAIS QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA SEXUAL POR OUTRAS PESSOAS NÃO PARCEIRAS ÍNTIMAS, NOS ÚLTIMOS 12 MESES, POR IDADE E LOCAL DE OCORRÊNCIA.	<ul style="list-style-type: none">▪ MUNICÍPIOS COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTOS A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA/ANO
<ul style="list-style-type: none">▪ PERCENTAGEM DE JOVENS (15-24) QUE NÃO ESTÃO NA FORÇA DE TRABALHO (OCUPADOS E NÃO OCUPADOS), NÃO SÃO ESTUDANTES E NEM ESTÃO EM TREINAMENTO PARA O TRABALHO.	<ul style="list-style-type: none">▪ JOVENS NA FAIXA ETÁRIA DE 15 A 21 ANOS INSERIDOS NO PROGRAMA/ANO▪ INDÍGENAS ATENDIDOS NO PROGRAMA/ANO▪ AFRODESCENDENTES ATENDIDOS NO PROGRAMA/ANO
<ul style="list-style-type: none">▪ PROPORÇÃO DE POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS RURAIS QUE VIVE NUM RAIOS DE 2 KM DE ACESSO A UMA ESTRADA TRANSITÁVEL EM TODAS AS ESTAÇÕES DO ANO;▪ PASSAGEIROS E CARGAS TRANSPORTADOS POR MODALIDADE DE TRANSPORTE.	<ul style="list-style-type: none">▪ KM DE CONSTRUÇÃO / PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS E ESTADUAIS CONCLUÍDOS/ANO▪ KM DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS CONCLUÍDOS/ANO▪ KM DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RAMAIS E VICINAIS CONCLUÍDOS/ANO▪ PONTES EM CONCRETO CONSTRUÍDAS/ANO▪ PONTES EM MADEIRA DE LEI CONSTRUÍDAS/ANO▪ TERMINAIS DE PASSAGEIROS CONSTRUÍDOS/ANO▪ TERMINAIS DE PASSAGEIROS REFORMADOS/ANO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

<ul style="list-style-type: none">▪ PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO QUE UTILIZA SERVIÇOS DE ÁGUA POTÁVEL GERENCIADOS DE FORMA SEGURA;▪ PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO QUE UTILIZA (A) SERVIÇOS DE SANEAMENTO GERENCIADOS DE FORMA SEGURA E (B) INSTALAÇÕES PARA LAVAGEM DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO;▪ PROPORÇÃO DE POPULAÇÃO URBANA VIVENDO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, ASSENTAMENTOS INFORMAIS OU DOMICÍLIOS INADEQUADOS;▪ INCENTIVAR E PROMOVER PARCERIAS PÚBLICAS, PÚBLICO-PRIVADAS E COM A SOCIEDADE CIVIL EFICAZES, A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS DESSAS PARCERIAS.	<ul style="list-style-type: none">▪ PRÉDIOS DO SETOR SAÚDE CONSTRUÍDOS/ANO▪ ESCOLAS DO SETOR EDUCAÇÃO CONSTRUÍDAS/ANO▪ PRÉDIOS DO SETOR SEGURANÇA CONSTRUÍDOS/ANO▪ PRÉDIOS DO SETOR ADMINSTRATIVO CONSTRUÍDOS/ANO▪ PRÉDIOS DO SETOR SOCIAL CONSTRUÍDOS/ANO▪ UNIDADES HABITACONAIS CONSTRUÍDAS/ANO▪ DOMICÍLIOS ATENDIDOS COM AGUA TRATADA/ANO▪ COBERTURA DE ESGOTO SANITÁRIO/ANO▪ KM DE REDES DE ESGOTO CONSTRUÍDOS/ANO▪ KM DE REDES DE ÁGUA TRATADA CONSTRUÍDOS/ANO▪ METROS CÚBICOS DE ÁGUA TRATADA OFERTADA/ANO▪ LIGAÇÕES DE ÁGUA TRATADA REALIZADAS/ANO▪ LIGAÇÕES DE ESGOTO RESIDENCIAL REALIZADOS/ANO
<ul style="list-style-type: none">▪ PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO SATISFEITA COM A ÚLTIMA EXPERIÊNCIA COM SERVIÇOS PÚBLICOS.	<ul style="list-style-type: none">▪ SERVIÇOS PÚBLICOS REGULADOS/ANO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

<ul style="list-style-type: none">▪ PROPORÇÃO DE POPULAÇÃO QUE TEM ACESSO ADEQUADO A TRANSPORTE PÚBLICO, POR SEXO, IDADE E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	<ul style="list-style-type: none">▪ KM DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EXECUTADOS/ ANO▪ UNIDADES DE SINALIZAÇÃO VERTICAL IMPLANTADAS/ANO▪ MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM INICIATIVAS PARA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO/ANO▪ INICIATIVAS PARA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO/ANO
<ul style="list-style-type: none">▪ PROPORÇÃO DE CIDADES COM UMA ESTRUTURA DE PARTICIPAÇÃO DIRETA DA SOCIEDADE CIVIL NO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA QUE OPERA DE FORMA REGULAR E DEMOCRÁTICA.	<ul style="list-style-type: none">▪ MUNICÍPIOS APOIADOS COM RECURSOS FINANCEIROS/ANO▪ MUNICÍPIOS APOIADOS NA ELABORAÇÃO DE PLANOS GESTORES/ANO
<ul style="list-style-type: none">▪ REDUZIR SIGNIFICATIVAMENTE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA E AS TAXAS DE MORTALIDADE RELACIONADA EM TODOS OS LUGARES.	<ul style="list-style-type: none">▪ TAXA DE HOMICÍDIOS POR 100.000 HABITANTES /ANO▪ TAXA DE HOMICÍDIOS POR 100.000 HABITANTES NA FAIXA ETÁRIA DE 15 A 29 ANOS▪ CRIMES VIOLENTOS CONTRA A PESSOA
<ul style="list-style-type: none">▪ REDUZIR O ÍNDICE DE PERDAS HUMANAS EM ATENDIMENTOS A SINISTROS EM TODO O PLANETA.	<ul style="list-style-type: none">▪ ÍNDICE DE OCORRÊNCIAS DE SINISTROS ATENDIDOS SEM PERDAS HUMANAS/ANO▪ ÍNDICE DE VISTORIAS TÉCNICAS REALIZADAS/ANO
<ul style="list-style-type: none">▪ PROPORÇÃO DE PRESOS SEM SENTENÇA EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO PRISIONAL EM GERAL.	<ul style="list-style-type: none">▪ ÍNDICE DE APENADOS EM ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO/ANO▪ ÍNDICE DE APENADAS EM ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO/ANO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

<ul style="list-style-type: none">▪ PROPORÇÃO DE INSTITUIÇÕES COMERCIAIS FISCALIZADAS PELO UNIVERSO EXISTENTE.	<ul style="list-style-type: none">▪ ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO▪ INSTITUIÇÕES NOTIFICADAS/ANO
<ul style="list-style-type: none">▪ IMPLEMENTAR O COMPROMISSO ASSUMIDO PELOS PAÍSES DESENVOLVIDOS PARTES DA CONVENÇÃO QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA [UNFCCC] PARA A META DE MOBILIZAR CONJUNTAMENTE US\$ 100 BILHÕES POR ANO A PARTIR DE 2020, DE TODAS AS FONTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO, NO CONTEXTO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO SIGNIFICATIVAS E TRANSPARÊNCIA NA IMPLEMENTAÇÃO; E OPERACIONALIZAR PLENAMENTE O FUNDO VERDE PARA O CLIMA POR MEIO DE SUA CAPITALIZAÇÃO O MAIS CEDO POSSÍVEL.	<ul style="list-style-type: none">▪ PROJETOS DE ZONEAMENTO ECONÔMICO IMPLANTADOS NO PROGRAMA/ANO▪ VALOR ARRECADADO COM CERTIFICAÇÃO DE PROJETOS ECONÔMICOS E AMBIENTAIS/ANO
<ul style="list-style-type: none">▪ PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO SATISFEITA COM A ÚLTIMA EXPERIÊNCIA COM SERVIÇOS PÚBLICOS.	<ul style="list-style-type: none">▪ ATENDIMENTOS GERAIS/DIVERSIFICADOS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS/SIAC/SUPER FÁCIL/ANO▪ SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS DIGITAIS IMPLANTADOS/ANO▪ PERCENTUAL DA ESTRUTURA DA REDE DADOS IMPLANTADA/ANO



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

	<ul style="list-style-type: none">▪ PERCENTUAL DA ESTRUTURA DE DATACENTER IMPLANTADA/ANO▪ PERCENTUAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO IMPLANTADOS/ANO▪ ÍNDICE DE ÓRGÃOS DE GOVERNO INSPECIONADOS/ANO▪ ÍNDICE DE ÓRGÃOS DE GOVERNO ORIENTADOS NO CICLO DE PLANEJAMENTO/GEA/ANO▪ ÍNDICE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS ACOMPANHADOS/ANO▪ ÍNDICE DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS ACOMPANHADAS/ANO▪ ÍNDICE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS COM INDICADORES/ANO▪ ÍNDICE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS COM INDICADORES APURADOS/ANO▪ PESQUISAS REALIZADAS/ANO▪ ESTUDOS MACRO ECONÔMICOS REALIZADOS/ANO▪ ANUÁRIOS ESTATÍSTICOS DIVULGADOS/ANO▪ PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM EMENDAS FEDERAIS/APROVADOS/ANO▪ ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE PROJETOS DE EMENDAS FEDERAIS/ANO▪ ÓRGÃOS DE GOVERNO RETIRADOS DE RESTRIÇÕES FEDERAIS/ANO
--	---



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

	<ul style="list-style-type: none">▪ ESTUDOS DE MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS GOVERNAMENTAIS REALIZADOS/ANO▪ PERCENTUAL DA ESTRUTURA DE TI/IMPLEMENTADA/ANO
--	--

FONTE: ODS/ONU/PPA AP 2020 2023 - REVISÃO - SETEMBRO/2021.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

VII – FASES DO CICLO DA REVISÃO DO PPA AP 2020 2023:

O ciclo da Revisão do Plano Plurianual – PPA 2020 2023, foi deflagrado pelo excelentíssimo senhor secretário da SEPLAN, no dia 08.04.2021, por meio de ofício interno encaminhado à Coordenadoria de Planejamento -COPLAN, autorizando o referido processo.

A Revisão constou inicialmente de uma Audiência Pública remota, conduzida pelo secretário Eduardo Tavares, auxiliado pelo Coordenador de Planejamento da SEPLAN, Alberto Jorge de Oliveira.

Na oportunidade, participaram da audiência, 400 (quatrocentas) pessoas, dentre gestores (as) e técnicos (as) dos órgãos de governo.

Após a audiência pública, foi elaborado o Manual da Revisão do PPA 2020 2023, contendo as regras para a Revisão, assim como, encaminhado o cronograma dos trabalhos.

Participaram da Revisão, 46 (quarenta e seis) órgãos, sendo 44 do Poder Executivo e 02 de Outros Poderes (DPE e TJAP).

Porém, 26 (vinte e seis), sendo 24 (vinte e quatro) do Poder Executivo e 02 (dois), (DPE e TJAP), optaram em realizar alterações no seu PPA vigente.

Foram alterados 04 (quatro) programas de governo e 75 (setenta e cinco) ações (atividades ou projetos), que estavam com problemas de conteúdo e forma.

Os trabalhos da Revisão do PPA vigente, encerraram-se no dia 31.08.2021.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAN**



Juntos por Um Estado Forte

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA AP 2020 2023

“CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ”

APRESENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA REVISÃO DO PPA 2020 2023, REALIZADA EM 23/04/2021.

MACAPÁ, AP, ABRIL/2021



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

Eduardo Corrêa Tavares

Secretário de Estado do Planejamento

Rodrigo Sebastiani

Secretário Adjunto de Gestão

Coordenador de Planejamento	Alberto Jorge de Oliveira
Assessora de Desenvolvimento Institucional	Izabella Soares Sales
Coordenadora de Captação de Recursos	Marilene Nascimento da Silva
Coordenadora de Regularidade Fiscal	Jacilene Melo Nogueira
Coordenadora de Gestão Orçamentária	Antônia Nascimento da Silva
Coordenadora de Modernização da Gestão do Estado	Melissa Isackson Vieira
Coordenadora de Pesquisas Estratégicas Socioeconômicas e Fiscais	Oneide da Cruz Pinheiro
Coordenador/SIAFE/GEA	Sileno Silva dos Santos
Coordenador de TI/SEPLAN	Carlos Alexandre M. Silva



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAN

Alberto Jorge de Oliveira – Economista
Coordenador de Planejamento/SEPLAN

Natály Costa de Almeida – Economista
**Gerente de Núcleo/Programas do Eixo
Econômico**

Edmilson Clementino da Silva – Administrador
Gerente de Núcleo/Programas do Eixo Social

EQUIPE TÉCNICA:

Ely da Silva Almeida – Assistente Social

Herozilda da Silva Moreira - Administradora

Maria Conceição L. dos Santos - Economista

Márcia Pereira de Oliveira - Economista

Regina Célia Carneiro - Pedagoga

Maria do S. Dias Sussuarana - Administradora

Nabil Colares Gammachi - Economista

Manoel Álvaro Santos da Silva - Economista

Wellington Santos da Silva - Historiador

Alex Oliveira Barcelos – Economista

Tiago de Souza Pereira – Administrador



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

❑ EXECUÇÃO DO PPA 2020 2023: Em 2020.

- PROGRAMADO/PPA (04 ANOS): R\$ 28,3 BILHÕES DE REAIS (7,1 BILHÕES/ANO)
- PROGRAMADO/LOA/2020: R\$ 6,1 BILHÕES DE REAIS (DOTAÇÃO ATUALIZADA – R\$ 7,1 BILHÕES)
- EXECUTADO/LOA/2020: 5,0 BILHÕES DE REAIS (70,4%)
- TOTAL DE PROGRAMAS: 58
- EXECUTADOS: 48 (82,6%)
- SEM EXECUÇÃO: 10

❑ TOTAL DE AÇÕES (ATIVIDADES OU PROJETOS): 371

- EXECUTADAS: 237 (63,9%)
- SEM EXECUÇÃO: 134

❖ OBSERVAÇÃO:

- ANO ATÍPICO, COM A PANDEMIA DO COVID 19, DECRETOS DE ISOLAMENTO COM PROIBIÇÃO DE ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS EM FAVOR DAS ESSENCIAIS (EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA E INCLUSÃO SOCIAL).

FONTE: ACOMPANHAMENTO/PPA/SIAFE/GEA/2020.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

❑ **TIPO DE PROGRAMAS:**

- ❖ **GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO/01 POR EIXO: 05**
 - ❖ **FINALÍSTICOS: ENTREGAM BENS E SERVIÇOS À SOCIEDADE - EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTE E LAZER, INCLUSÃO SOCIAL, ETC: 42**
 - ❖ **VOLTADOS PARA A ÁREA MEIO: GESTÃO DE PESSOAS, PLANEJAMENTO, FAZENDA, CONTROLADORIA, ETC: 11**
 - **PODER EXECUTIVO: 58**
 - **OUTROS PODERES DO ESTADO DO AMAPÁ (AL/TCE/TJAP/MPA/DPE): 14**
 - ❖ **TOTAL DE PROGRAMAS: 72**
 - ❑ **AÇÕES (ATIVIDADES OU PROJETOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS)**
 - **EXECUTIVO: 371**
 - **OUTROS PODERES: 45**
 - ❖ **TOTAL: 416**
- A) ECONÔMICO: 97**
- B) SOCIAL: 100**
- C) INFRAESTRUTURA: 59**
- D) DEFESA SOCIAL: 35**
- E) GESTÃO E FINANÇAS: 80**
- F) OUTROS PODERES DO ESTADO DO AMAPÁ (ALAP/TJAP/TCE/MP/DPE): 45**

FONTE: PPA 2020 2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

❑ **BASE LEGAL PARA A REVISÃO DO PPA AP 2020 2023:**

- ❖ **ART. 6º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 2.474, DE 07.01.2020, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL – PPA/AP 2020 2023:**
 - **O PLANO DEVERÁ SER REVISTO ATÉ O FINAL DE SETEMBRO DO SEGUNDO ANO DE SUA EXECUÇÃO, MEDIANTE PROJETO DE LEI, A SER ENCAMINHADO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO.**

❑ **JUSTIFICATIVA PARA A REVISÃO:**

- ❖ **GARANTIR O CARÁTER ESTRATÉGICO DO PPA EM RELAÇÃO À DINÂMICA CONJUNTURAL;**
- ❖ **MANTER O PPA PRÓXIMO DA REALIDADE SOCIOECONÔMICA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E POLÍTICA DO ESTADO;**
- ❖ **CORRIGIR POSSÍVEIS ERROS DE FORMA OU CONTEÚDO, QUANDO DA ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PPA.**

- ❑ **NÃO É PERMITIDO FAZER OUTRO PPA NA REVISÃO. A LEI ACIMA É CLARA.**

- ❑ **OUTRO PPA DEVERÁ SER ELABORADO EM 2023, E ENVIADO À ALAP ATÉ 31.08, PELO (A) GOVERNADOR (A) EMPOSSADO (A) EM 2023.**

FONTE: PPA 2020 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

- ❑ **PROGRAMAS E AÇÕES: DIAGNÓSTICO VERIFICADO NA PRÉ REVISÃO/COPLAN/MARÇO/2021:**
 - **SEM EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA;**
 - **INCOERÊNCIA ENTRE O NOME DO PROGRAMA/AÇÃO/FINALIDADE E O PRODUTO;**
 - **VALORES INSIGNIFICANTES ALOCADOS;**
 - **METAS FÍSICAS INCOERENTES COM O VALOR PROGRAMADO;**
 - **NOMENCLATURAS DE AÇÕES COM SENTIDO GENERALISTA, CAUSANDO DÚBIA INTERPRETAÇÃO.**
 - **INDICANDO MAIS DE UM PRODUTO. UMA AÇÃO (ATIVIDADE OU PROJETO), TEM APENAS UM PRODUTO!**
 - **INCLUÍDAS EM ÓRGÃOS SEM AFINIDADE INSTITUCIONAL.**
 - **FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO EQUIVOCADAS. (VER MANUAL DE ORÇAMENTO/2021/SÍTIO DA SEPLAN.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

- ❑ **O QUE PODE SER REVISADO/ALTERADO/EXCLUÍDO/INCLUÍDO NO PPA?**
- ❖ **ATRIBUTOS DE PROGRAMAS E AÇÕES (ATIVIDADES OU PROJETOS), COMO:**
 - NOME, OBJETIVO, FINALIDADE, PRODUTO, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS E INDICADORES DE RESULTADOS. **ATENTAR PARA A COERÊNCIA DA ESTRATÉGIA VIGENTE NO PPA/AP.**
 - **CORRIGIR NA REVISÃO, EQUÍVOCOS QUANDO DA ELABORAÇÃO DO PPA/2020 2023.**
 - ❖ **LEVE EM CONSIDERAÇÃO O SEU ORÇAMENTO E O PASSADO DO ÓRGÃO NA EXECUÇÃO DO PPA.**
- ❑ **O QUE NÃO PODE SER MUDADO?**
- ❖ **EIXOS ESTRATÉGICOS, PRINCÍPIOS NORTEADORES, DIRETRIZES ESTRATÉGICAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E DESAFIOS POR EIXO DE DESENVOLVIMENTO.**
- ❖ **AUMENTAR OS VALORES DOS PROGRAMAS E DAS AÇÕES. FORAM CORRIGIDOS CUMULATIVAMENTE (2020/2021/2022E e 2023) PELA MÉDIA DA INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 12 MESES EM 2019. (4,31%).**
- ❖ **EM CASO DE PROGRAMA E AÇÃO NOVOS (AS), RETIRAR O VALOR, DE PROGRAMA E AÇÃO EXISTENTE. CASOS ESPECIAIS, SERÃO AVALIADOS PELA SEPLAN.**
- **FONTE: PRÉ REVISÃO/COPLAN /ACOMPANHAMENTO /PPA/SIAFE/GEA/2021.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

❑ **CRONOGRAMA PARA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA AP 2020 2023**
“CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ”

❑ **MAIO/JUNHO:**

10/05 a 30/06:

- **Alinhamentos internos/órgãos de governo/REVISÃO do PPA 2020/2023 (Programas e Ações), liderados pela ADINS/NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO dos Órgãos de Governo e dos Outros Poderes do GEA;**

❑ **JULHO:**

01 a 31/07:

- **Ajustes no âmbito do órgão de programas e ações (atividades ou projetos) pelos (as) Gestores (as)/ADINS/NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO/Coordenadores de áreas finalísticas/Órgãos de Governo/Outros Poderes do GEA;**

❑ **AGOSTO:**

01 a 31/08:

- **Inserção e envio da instância UO (órgão) para a instância SEPLAN, das informações revisadas relativo aos programas e ações (atividades ou projetos) via SIAFE/GEA.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Comunicado n. 001/2021/SEPLAN/COPLAN, 27/07/2021.

Prezados (as) chefes de ADINS/Núcleos de Planejamento, bom dia!

1. Cumprimentando – os (as), e tendo em vista a última fase de Revisão do PPA 2020 2023, ou seja, inserção das informações revisadas relativas aos programas (se for o caso) e ações (atividades ou projetos) no SIAFE, período de **01 a 31/08/2021**, segue orientações para os procedimentos:

2. Orientações Gerais:

2.1. Responsabilidade da SEPLAN:

- a) Alteração de nomenclatura (nome) de ações (atividades ou projetos);
- b) As ADINS/Núcleos de Planejamento, enviarão as alterações propostas, para o e-mail alberto.jorgebek75@hotmail.com;
 - Exemplo:
 - Ação (atividade ou projeto):
 - Nome atual: 2296 – Gestão e Elaboração dos Instrumentos de Planejamento.
 - Nome sugerido: **Consolidação dos Instrumentos de Planejamento do Governo do Estado do Amapá.**
 - **OBS: Nas alterações de nomes de programas e de ações, permanece o mesmo código.**
- c) **Exclusões** de programas e de ações (atividades ou projetos), **serão de responsabilidade da SEPLAN**, haja vista o desdobramento contábil, contratual e de restos a pagar, tanto em 2021, como em 2022;

2.2. Responsabilidade da ADINS/Núcleo de Planejamento:

- d) Alteração de metas financeiras e físicas de ações, **que refletirão no (s) valores do (s) programa (s)**;
- e) Alteração de atributos de programa (s) e de ação: nome, objetivo, finalidade e metas prioritárias;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

- f) Criação de ação (atividade ou projeto);
- g) **Vedado a criação de programa.**

3. Orientações Específicas:

3.1. ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS E FÍSICAS DAS AÇÕES (ATIVIDADES OU PROJETOS):

- a) Entrar na página da SEPLAN - seplan.ap.portal.gov.br;
- b) CPF;
- c) Senha;
- d) **Ano de 2022;**
- e) Planejamento;
- f) Plano Plurianual;
- g) METAS;
- h) **Filtro/instância/igual/revisão do PPA**
- i) Inserir;
- j) Inserir o código do programa ao qual se vincula a ação (atividade ou projeto);
- k) Inserir o código da ação que deseja alterar metas financeiras e físicas;
- l) Vai aparecer a ação;
- m) Alterar;
- n) Metas Financeiras.
- o) Alterar **as metas financeiras, somente para 2022 e 2023**, até o limite dos valores programados, quando da elaboração do PPA.
- p) **Confirmar!**
- q) Metas Físicas.
- r) Alterar, **idem, 2022 e 2023.**
- s) **Salvar!**
- t) Para enviar, siga: Planejamento/Plano Plurianual/**Envio do PPA: Instância – (Revisão do PPA)**, destino, enviar para PPA **REVISADO. Clicar em código do programa, e enviar!**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

3.2. ALTERAÇÃO DE FINALIDADE DAS AÇÕES (ATIVIDADES OU PROJETOS):

- a) Entrar na página da SEPLAN - seplan.ap.portal.gov.br;
 - b) CPF;
 - c) Senha;
 - d) **Ano de 2022;**
 - e) Planejamento;
 - f) Plano Plurianual;
 - g) Ação;
 - h) Filtro/ação/filtro/igual/insira o código da ação;
 - i) Vai aparecer a ação (clic em cima);
 - j) Alterar finalidade (se for o caso);
 - k) **Salvar e sair!**
- **Os demais atributos** (Unidade Orçamentária, Esfera, Função, sub função e programa), **permanecem inalterados.**

3.3. CRIAÇÃO DE AÇÕES (ATIVIDADES OU PROJETOS):

- a) Entrar na página da SEPLAN - seplan.ap.portal.gov.br;
- b) CPF;
- c) Senha;
- d) **Ano de 2022;**
- e) Planejamento;
- f) Plano Plurianual;
- g) **Ação;**
- h) Inserir;
- i) Nome;
- j) Tipo: Projeto ou Atividade (**marcar apenas uma opção**);
- k) Padronização: Não padronizada;
- l) Classificação: Seguir a lupa. Em caso de dúvidas, contate: 9 9905 1810 – WhatsApp;
- m) Finalidade;
- n) Produto;
- o) Captação de recursos;
- p) **Salvar e sair!**
- q) O código será gerado no final do passo a passo.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

3.4. INSERÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS NAS AÇÕES (ATIVIDADES OU PROJETOS):

- a) Entrar na página da SEPLAN - seplan.ap.portal.gov.br;
- b) CPF;
- c) Senha;
- d) **Ano de 2022;**
- e) Planejamento;
- f) Plano Plurianual;
- g) **Metas;**
- h) **Inserir o código do programa ao qual a ação está vinculada;**
- i) Inserir o código da ação ou procurar na lupa;
- j) Inserir pela ordem: Metas financeira (somente 2022 e 2023);
- k) Metas físicas (Idem, 2022 e 2023);
- l) **Salvar!**
- m) **Para enviar, siga: Planejamento/Plano Plurianual/Envio do PPA: Instância – (Revisão do PPA), destino, enviar para PPA REVISADO. Clicar em código do programa, e enviar!**

3.5. ALTERAÇÃO DE ATRIBUTOS DE PROGRAMAS:

- a) Entrar na página da SEPLAN - seplan.ap.portal.gov.br;
- b) CPF;
- c) Senha;
- d) **Ano de 2021/2022;**
- e) Planejamento;
- f) Plano Plurianual;
- g) **Programa;**
- h) **Filtro/código /igual/Selecione o código do programa;**
- i) Alterar nome, objetivo, metas prioritárias, etc.
- j) **Salvar e sair!**

4. Observações Finais:

- O trabalho de inserção e alterações, no SIAFE, será restrito as ADINS/Núcleos de Planejamento dos órgãos de governo.
- Problema somente com senhas de acesso, contate:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

- 9 8133 5808 - Sileno Santos - Coordenador do SIAFE/GEA, ou seus auxiliares, Jackson Saldanha, 9 8405 7849 e Patrick 9 8148 5246;
- **Orientações relativas às inserções de alterações no SIAFE/GEA:**
- **Eixo Econômico: Nataly Almeida – 9 8117 8586;**
- **Eixo Social: Edmilson Silva – 9 9121 6091;**
- **Eixo de Infra Estrutura – Tiago Souza - 9 8869 9281;**
- **Eixo de Defesa Social – Conceição Santos – 9 9115 9147;**
- **Eixo de Gestão e Finanças – Nabil Ghammachi – 9 9971 6697 e Manoel Álvaro – 9 9142 2058.**

Att,

Alberto Oliveira.

Coordenador de Planejamento/SEPLAN

9 9905 1810 – WhatsApp.